



Bahia 23 Junho 1921.

Ex^{mo} Edmundo B. Basilio -

Recibi a sua prezada carta de 18 do corrente e, antes desta, um telegramma, sobre o fallecimento de D. Conuelia.

Luzinha sentio muitissimo e posso dizer que estreou nos soffrimentos da vida.

Infelizmente não será o ultimo, pois ha de passar por muitos outros, dos quaes dois certissimos, a minha morte e a de minha irmã.

D. Conuelia, tanto no sabbado, como no domingo, disse que me queria fallar, e não o poude fazer, desconfiou que por causa das pessoas que

sempre a cercaram.

Sei porém que era para me entregar
o Caboclo, pois em duas viagens, na
ocasião em que me despedia Sella,
abracou-me chorando, a dizer: "Tenho
um favor a lhe pedir, se não nos a-
vistarmos mais - Sou Conto de João
e de Lali!"

Espero em Deus que enquanto eu vi-
ver e poder, elle não soffrera neces-
sidades.

Edinda não conhece o que perdeu,
pois nos o afastamos do quarto, e,
até agora, elle ainda não perguntou
por ella, tendo-lhe dito Helenita que
ella estava comnosco. Estamos

com receio que elle se lembre della no dia
29. O Dr. Julio David mostrou-se am-
go delicado e extremosissimo até o ultimo
momento. As pessoas que a cercaram
foram as que Lúcia cita na carta
della, porque tendo-se aggravado o estado
della já no domingo à noite, foi no dia
de segunda pela manhã que eu partici-
pei a D. Constança, D. Lúcia, Fer-
nando Reis, e o Juca.

D. Helena quer ficar em Itapagipe, e pen-
so que ficará morando numa casa pequena,
proxima a de D. Dulce que será paga
por mim, até que se possa fazer algum ne-
gocio com a parte das fazendas que deve
pertencer a Caboclo; rendendo ella os mo-

veis de que não precisa, poderá pagar a
companhia que aluga a casa do Porto
do Bomfim, para ter o rendimento com-
pleto desta.

É o que está mais ou menos planejado.

Peça a Deus que tudo se possa fazer
como desejamos, a fim de que o pobre
doente não sofra.

Recite um affectuoso
abraço ao amigo que também se-
de transmita os seus respeito a D. Eli-
sa e a D. Cali.

Braz Amarah.

P.S. O convenio com Sergipe será pro-
vavelmente denunciado, pois nada
asientei com o G. General Pro do Bra-
do, louvado daquelle Estado, e o prazo
para ser preferido o laudo termina a 27,
isto é, dentro em quatro dias.
Devemos portanto ficar como estávamos.
Elles que recorram ao poder judiciario, se
tem para isto elementos juridicos.

B. Amarah.